**RESOLUÇÃO nº 13/2019 – Consuni/UFPE**

**ANEXO I**

|  |  |
| --- | --- |
| ufpe2 | **UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA** |

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

1. **-**

**DADOS DO REQUERENTE**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME COMPLETO: | CPF: |
| DATA DE ADMISSÃO: | MATRÍCULA SIAPE |
| VÍNCULO( ) Docente ( )Técnico | CARGO | CLASSE: |
| UNIDADE DE LOTAÇÃO | REGIME DE TRABALHO ( ) 20h ( ) 40h ( ) DE( ) outro [especificar]:  |
| TELEFONE/RAMAL: | CELULAR | E-MAIL |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL: | Nº | Complemento: |
| CEP | CIDADE: | ESTADO |

1. **- DADOS GERAIS DA LICENÇA CAPACITAÇÃO**

|  |
| --- |
| OBJETIVO( ) Cursos de Capacitação presencial ( ) Aprendizagem em Serviço, Intercâmbio ou pesquisa( ) Elaboração de Dissertação de Mestrado, Tese de Doutorado ou Trabalho de conclusão de Curso de Graduação ou Especialização( ) outro [especificar]:  |
| PERÍODO / / A / / , totalizando dias |

1. **- DADOS ESPECÍFICOS DA LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

|  |  |
| --- | --- |
| NOME DO CURSO | CARGA HORÁRIA DO CURSO: |
| NOME DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO ou PROMOTORA |
| ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: |
| SOLICITOU BOLSA ou AUXÍLIO( ) Não ( ) Sim [especificar órgão]: ( ) CAPES ( ) CNPQ ( ) FACEPE ( ) UFPE ( ) outro [especificar]: ] |
| CIDADE | ESTADO | PAÍS |
| Descreva a importância da licença para o desenvolvimento profissional e institucional: |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

1. **- REQUERIMENTO (datar e assinar)**

Ao Magnífico Reitor da UFPE,

Com base no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, artigo 10 do Decreto nº 9.991/2019, solicito Licença para Capacitação, conforme Plano de Atividades/Programação anexo, ciente de que as informações aqui prestadas são, sob as penas da Lei, verdadeiras.

Em, / /

Assinatura do Requerente

1. **- CHEFIA DA UNIDADE DE LOTAÇÃO (parecer)**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Em, / /

Assinatura da chefia da Unidade de lotação

1. **- DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA PELO REQUERENTE**
	1. PLANO DE ATIVIDADES/ESTUDO/TRABALHO/PROGRAMA DO CURSO
	2. CARTA ACEITE OU DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA INSTITUIÇÃO DE DESTINO OU PROMOTORA
	3. COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO OU DE CONCESSÃO DE BOLSA/AUXÍLIO (quando se aplicar)
	4. DOCUMENTO DE APROVAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA (Se servidor técnico-administrativo)
	5. ATAS DE APROVAÇÃO DOS COLEGIADOS DA UNIDADE DE LOTAÇÃO (Se servidor docente)
	6. PAAD/ RAAD (Se servidor docente)

***Obs 1.:* Formar processo na Divisão de Comunicações de Reitoria com 90 dias de antecedência do início da capacitação, direcionado à Seção de Formação Continuada (11.07.46).**

***Obs 2.:* Em qualquer caso, a decisão final sobre a concessão da Licença para Capacitação compete ao Reitor, não cabendo a interrupção na tramitação ou arquivamento do processo antes dessa decisão.**